



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**  
**CAMPUS AVANÇADO JOÃO PESSOA MANGABEIRA**  
**DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO**

**Edital Nº 10/2024, de 14 de MARÇO de 2024**

**EDITAL DE RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL E RELAÇÃO DE INDEFERIDOS DA CHAMADA DA LISTA DE ESPERA DO PSCT 2024.1 - VAGAS REMANESCENTES - CAMPUS AVANÇADO JOÃO PESSOA MANGABEIRA**

A Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do IFPB - Campus Avançado João Pessoa Mangabeira de acordo com as disposições da legislação em vigor divulga por meio deste o **RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL** dentre os candidatos que realizaram pré-matrícula, conforme a **Chamada da Lista de Espera do PSCT 2024.1**, convocados para o Curso Técnico Subsequente do semestre letivo de 2024.1, informando quais candidatos tiveram DOCUMENTAÇÃO DEFERIDA ou foram INDEFERIDA na avaliação documental.

## **1. DAS VAGAS E INDEFERIMENTOS**

1.1 Os candidatos às vagas foram selecionados, exclusivamente, pela pontuação obtida no Processo Seletivo para os Cursos Técnicos Subsequentes 2024.1 - Vagas Remanescentes, bem como pela confirmação de interesse em matricular-se no curso para o qual foram selecionados (pré-matrícula), mediante o número de vagas disponíveis e atendidos os requisitos de cada modalidade de concorrência.

1.2 O resultado da análise documental será publicado no Portal do Estudante do IFPB, no ambiente de acompanhamento do Processo Seletivo, conforme endereço constante no ANEXO I deste edital.

1.3 Os candidatos listados no **ANEXO I** deste edital poderão verificar o resultado preliminar da análise documental mediante acesso ao ambiente de pré-matrícula, no endereço <https://estudante.ifpb.edu.br/login/>, no link "Convocações".

1.4 Os motivos para indeferimento podem se dar por:

- 1.4.1 Falta\* de documentação básica/outro, impossibilitando a análise;
- 1.4.2 Candidato (a) não originário de escola pública, em desacordo com a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, e Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012;
- 1.4.3 Candidato(a) não atende aos requisitos de renda;
- 1.4.4 Candidato(a) não atende aos requisitos de PcD;
- 1.4.5 Candidato(a) não atende aos requisitos de PPI;
- 1.4.6 Candidato(a) não atende aos requisitos de Quilombola;
- 1.4.7 Candidato(a) não atende aos requisitos de ARA.

*\*Observação: Por falta ou pendência de documentação entendem-se casos em que o candidato não anexou a documentação devida, ou anexou documentação divergente, ou ainda quando a documentação não foi digitalizada na íntegra, ou quando foi digitalizada de forma ilegível.*



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**  
**CAMPUS AVANÇADO JOÃO PESSOA MANGABEIRA**  
**DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO**

**Edital Nº 10/2024, de 14 de MARÇO de 2024**

**1.5** Os candidatos que tiveram a documentação **INDEFERIDA** poderão interpor recurso entre os dias 15 e 17 de março de 2024, conforme cronograma estabelecido no edital de convocação desta chamada, **[Edital DDE-MB nº 08/2024, de 05 de março de 2024](#)**, e deverão fazê-lo através do mesmo sistema de pré-matrícula da seguinte forma:

**1º)** Acessar o Portal do Estudante do IFPB através do seguinte endereço eletrônico: **<https://estudante.ifpb.edu.br/login/>** com seu usuário e senha cadastrado no ato da inscrição; e

**2º)** Preencher o campo disponível para recurso e anexar a documentação que o avaliador apontou como indeferido, ou pendente, ou inválido, ou ilegível, ou incompleto na área do candidato.

*1.5.1 Os documentos a serem anexados poderão ter no máximo 10MB de tamanho e serão aceitos os seguintes formatos: PDF, ou JPEG, ou JPG, ou TIFF, ou PNG.*

*1.5.2 Não serão aceitos recursos e/ou documentos encaminhados por via postal, via fax e/ou via correio eletrônico.*

*1.5.3 Não haverá recurso contra o resultado do recurso.*

*1.5.4 O candidato poderá seguir as instruções constantes no tutorial disponível no seguinte endereço eletrônico: [www.ifpb.edu.br/ti/catalogo-de-servicos-de-ti/sistemaspara-o-ensino-pesquisa-e-extensao/portal-do-estudante/tutorial-do-candidato](http://www.ifpb.edu.br/ti/catalogo-de-servicos-de-ti/sistemaspara-o-ensino-pesquisa-e-extensao/portal-do-estudante/tutorial-do-candidato).*

**1.6** Os demais candidatos participantes desta Chamada da Lista de Espera do PSCT 2024.1-Vagas Remanescentes que realizaram a pré-matrícula no prazo estão listados na seguinte situação:

- **Documentação Deferida** – situação em que o candidato estará apto a ser matriculado na vaga para o campus/curso/turno/cota para o qual concorreu, **desde que permaneça dentro do número de vagas após publicação do resultado final;**
- **Não compareceu** – candidato convocado na chamada, mas que não efetivou o envio da documentação dentro do prazo estabelecido.

**1.7. O resultado final será publicado após a análise dos recursos interpostos pelos candidatos que tiveram a documentação indeferida**, conforme cronograma estabelecido no edital de convocação para pré-matrícula, podendo alterar o resultado preliminar, conforme o subitem 1.6.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**  
**CAMPUS AVANÇADO JOÃO PESSOA MANGABEIRA**  
**DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO**

**Edital Nº 10/2024, de 14 de MARÇO de 2024**

1.8. Os candidatos listados nas situações do subitem 1.6 foram listados seguindo a estrita ordem de classificação no Campus/curso/turno/cota para o qual concorreram, dentre os que obtiveram deferimento na avaliação documental.

## **2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

2.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar, por meio da site do IFPB – Campus Avançado João Pessoa Mangabeira, nos endereços eletrônicos: <https://www.ifpb.edu.br/mangabeira> e <https://www.ifpb.edu.br/ifpb/mangabeira/editais> eventuais atualizações referentes a confirmação de matrícula após análise dos recursos.

2.2. A participação no Processo Seletivo de que trata esta relação implica o conhecimento e aceitação das normas legais e regimentais a ele aplicadas, das quais os candidatos não poderão alegar desconhecimento.

2.3. Este Edital estará disponível na internet no [Portal do Estudante do IFPB](#) e na página do [Campus](#).

2.4. A não observância das disposições e instruções contidas nas normas complementares e nos avisos oficiais que o IFPB venha a divulgar poderá acarretar a eliminação do candidato do presente processo de matrícula.

2.5. O cronograma de início das aulas estará disponível no site do Campus para o qual o candidato se inscreveu. Para acessar clique no seguinte endereço eletrônico: <https://www.ifpb.edu.br/mangabeira/ensino/calendario-academico>.

2.6. Para informações adicionais, os candidatos devem entrar em contato com a Coordenação de Controle Acadêmico, ou Diretoria de Desenvolvimento de Ensino deste Campus, ou da respectiva Coordenação de Curso.

2.7. Na hipótese de haver necessidade de alteração de qualquer das disposições fixadas nesta relação, a Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do Campus fará a comunicação através de nota oficial, divulgada pelo site, constituindo tal documento parte integrante desta listagem.

2.8. Os casos omissos serão solucionados pelo IFPB – Campus Avançado João Pessoa Mangabeira ou Diretoria de Educação Profissional (DEP-RE).

João Pessoa - PB, 14 de março de 2024.

**Dione Marques Figueiredo Guedes Pereira**  
Diretora de Desenvolvimento de Ensino  
IFPB - Campus Avançado João Pessoa Mangabeira

## ANEXO I

### RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL E RELAÇÃO DE INDEFERIDOS DA CHAMADA DA LISTA DE ESPERA DO PSCT 2024.1 - VAGAS REMANESCENTES

**CAMPUS:** MANGABEIRA  
**CURSO:** TÉCNICO SUBSEQUENTE EM CUIDADOS DE IDOSOS

Ampla Concorrência				03 vagas
Classificação	Nome	Classificação geral	Nota	Análise documental
1	LAURINETE PEREIRA SANTOS	9	7,90	Doc. Deferida
2	WENDJANE DA SILVA CARDOSO ALMEIDA	10	7,90	Não compareceu
3	MARIA CALADO DE OLIVEIRA SUASSUNA	11	7,80	Doc. Indeferida
4	SAMARA DE PAIVA LACERDA	12	7,80	Doc. Deferida
5	JANAÍNA DE MOURA FERNANDES	13	7,80	Não compareceu
6	KARINA VICENTE SOARES	14	7,80	Doc. Indeferida
7	ANABELE ANSELMO NUNES	15	7,60	Não compareceu
8	ANDERSON MARTINS SANTOS	16	7,50	Não compareceu
9	JULYEDE DE FRANÇA VIDAL	17	7,50	Não compareceu
10	ADILSON FELIPE DOS SANTOS	18	7,50	Doc. Deferida
11	ROSIEUDO LEITE DA SILVA	19	7,40	Doc. Deferida
12	TATIANE TEIXEIRA DE ALENCAR	20	7,30	Não compareceu
13	GIANA RODRIGUES DOS SANTOS	21	7,30	Doc. Indeferida
14	LUCAS LIMA ANDADE	22	7,30	Não compareceu
15	HENRI LEANDRO BEZERRA GALVÃO TORRES	23	7,30	Doc. Indeferida
16	DANIEL MARTINS DA SILVA	24	7,10	Doc. Deferida
17	MARIA BETÂNIA VIEIRA DE QUEIROZ	25	7,00	Não compareceu
18	JOANA DARQUE JORGE DA SILVA	26	7,00	Não compareceu
19	ADEL WERNER TAMARINDO E SÁ	27	7,00	Não compareceu
20	MARCOS VINICIUS NUNES LEFUNDES	28	6,90	Não compareceu
21	NÁTHALLY DA CRUZ MATOS	29	6,70	Não compareceu
22	SEBASTIÃO DA SILVA XAVIER NETO	30	6,70	Não compareceu
23	ADRIANA HONORATO DA SILVA	32	6,40	Doc. Indeferida
24	ROSEMILIA MARINHO BEZERRA	33	5,50	Doc. Indeferida

## **ANEXO I**

### **RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL E RELAÇÃO DE INDEFERIDOS DA CHAMADA DA LISTA DE ESPERA DO PSCT 2024.1 - VAGAS REMANESCENTES**

**Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).**

**03 vagas**

<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>	<b>Classificação geral</b>	<b>Nota</b>	<b>Análise documental</b>
1	DANIEL MARTINS DA SILVA	24	7,10	Não compareceu
2	JOANA DARQUE JORGE DA SILVA	26	7,00	Não compareceu
3	SEBASTIÃO DA SILVA XAVIER NETO	30	6,70	Doc. Indeferida

**Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).**

**04 vagas**

<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>	<b>Classificação geral</b>	<b>Nota</b>	<b>Análise documental</b>
1	WENDJANE DA SILVA CARDOSO ALMEIDA	10	7,90	Não compareceu
2	JANAÍNA DE MOURA FERNANDES	13	7,80	Não compareceu
3	KARINA VICENTE SOARES	14	7,80	Não compareceu
4	ADEL WERNER TAMARINDO E SÁ	27	7,00	Não compareceu

**RESULTADO DA AVALIAÇÃO DOCUMENTAL >**

**<https://estudante.ifpb.edu.br/processoseletivo/etapa/1535/campus/15/curso/57/>**

**OU ACESSE ATRAVÉS DO SITE DE ACOMPANHAMENTO DO PSCT 2024.1 - VAGAS REMANESCENTES NO PORTAL DO ESTUDANTE DO IFPB:**

**Editais e acompanhamentos >**

**Cursos Técnicos Subsequentes:**

**<https://estudante.ifpb.edu.br/processoseletivo/processo/1/edicao/319/>**

## **ANEXO II**

### **RELAÇÃO DE INDEFERIDOS DA CHAMADA DA LISTA DE ESPERA DO PSCT 2024.1 – VAGAS REMANESCENTES**

<b>Nome</b>	<b>Motivo de indeferimento</b>
ADRIANA HONORATO DA SILVA	Documentação Básica: INDEFERIDA Falta: Certidão de Quitação Eleitoral, Certificado de conclusão do Ensino Médio
GIANA RODRIGUES DOS SANTOS	Documentação Básica: INDEFERIDA Falta: Certidão de Quitação Eleitoral, Certificado de conclusão do Ensino Médio
HENRI LEANDRO BEZERRA GALVÃO TORRES	Documentação Básica: INDEFERIDA Falta: Certidão de Quitação Eleitoral
KARINA VICENTE SOARES	Documentação básica: INDEFERIDA Falta: Certidão de quitação eleitoral (Ausência às urnas)
MARIA CALADO DE OLIVEIRA SUASSUNA	Documentação Básica: INDEFERIDA Falta: Frente da identidade (lado da foto)
ROSEMILIA MARINHO BEZERRA	Documentação básica: INDEFERIDA. Falta: Certidão de Nascimento ou Casamento, Documento de Identificação, Certidão de Quitação Eleitoral, Histórico Escolar do Ensino Médio, Certificado de conclusão do Ensino Médio
SEBASTIÃO DA SILVA XAVIER NETO	Documentação Básica: INDEFERIDA Falta: Certificado de conclusão do Ensino Médio  Documentação Egresso Escola Pública: INDEFERIDA Motivo: Histórico Escolar do Ensino Fundamental incompleto